ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 160 /2009

PROTOCOLADO SOB

Nº 476 /2009

EM 24/03/2009

Of. 0287/09

		ATA
ACEITO EM	24/03 /2009	8313
APROVADO EM	31/03 /2009	327
REJEITADO EM	/ /2009	
ARQUIVO		

*Urgência *

Senhor Presidente:

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a colocação de quebra-molas na Avenida Henrique Pancada, na curva existente nas proximidades do posto de combustíveis.**

Sala das Sessões, 23 de março de 2009.

Luciane Compiani Branco
Líder da Bancada do PMDB

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº _____/2009

PROTOCOLADO SOB

Nº_____/2009

EM ___/____/___

	ATA
ACEITO EM / /2009	
APROVADO EM / /2009	
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

Justificativa: Naquela localidade existe uma curva perigosa e acentuada onde já morreram várias pessoas. A colocação de quebra-molas naquela região obriga os veículos a reduzirem a velocidade e evita acidentes.

VISTO

Presidente

ATA Nº 8317

PROCESSO Nº Engloabados

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	—		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
[redacted]	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	CHARLES SARAIVA	✓		
[redacted]	RESULTADO: aprovado	11		

DATA: 31.03.09

SECRETÁRIO

Engloabados